

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 104/2021

Nomeia Membros para o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 620/83,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Santa Cruz da Conceição, criado pela Lei nº 620, de 30 de junho de 1983, composto por onze (11) elementos representativos da comunidade, a saber:

Presidente: ANALICE MARCHIORI GANÉO

Tesoureiro: Francisco Egidio Perissoto

Membros:

Representantes de entidade religiosa Maria Aparecida Faldoni Benedito Antonio Benedito

Representantes de entidade social Sueli Garcia D`Assis Kauffmann Juliana Faldoni Kauffmann

Representante dos empregadores Rosana Aparecida de Melo Giamboni

Representante dos empregados Áurea Kinock Aranha de Albuquerque

Representante dos empregadores rurais Carla Zanichelli Mudnutti

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Representante dos trabalhadores rurais

Edna Maria Zanichelli

Representante de movimentos comunitários e Secretária do Conselho Jair de Oliveira Preto

Artigo 2° - O mandato do Conselho ora nomeado será de dois (2) anos, com possibilidade de recondução por igual período conforme artigo 5° da Lei Municipal nº 620/1983.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria n° 033/2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Santa Cruz da Conceição, 14 de setembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 - FONE: (019) 3567 - 9200 - CEP 13.625-000